



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

📷 legislativo**nb** 📘 Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada o prédio público, constituído do Ginásio Municipal, situado na localizado na Rua 20 de Setembro, esquina com a Rua Leonora Kolling, de "**GINÁSIO MUNICIPAL PASTOR PAULO MALAQUIAS**".

Art. 2º. A Homenagem será prestada em Ato Solene próprio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de março de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição

Presidente do Legislativo Município

CNPJ: 17.414.192/0001-85

Fone: (55) 3757-1214 E-mail: legislativonovobarreiro**@hotmail.com**

Av. São João Batista, nº 415, CEP: 98.338-000 - Novo Barreiro - RS